



# CAFÉ COM SUSTENTABILIDADE

**FEBRABAN**

Edição 39 • Julho de 2014



Resolução 4.327 do Banco Central  
**Política de Responsabilidade  
Socioambiental nas  
Instituições Financeiras**


# APRESENTAÇÃO

CAROS (AS) LEITORES (AS),

Na 39ª edição da série “Café com Sustentabilidade”, a FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos) uniu-se à ABBC (Associação de Brasileira de Bancos) para promover um importante debate em torno da “Resolução 4.327 do Banco Central, de 25 de abril de 2014”.

Foi uma oportunidade para esclarecer dúvidas sobre as diretrizes que devem ser observadas pelas instituições financeiras no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA).

Lançado pela FEBRABAN em 2007, o “Café com Sustentabilidade” reúne representantes dos bancos associados, de organizações sociais e governamentais, federações, empresas de consultoria, escritórios de advocacia e formadores de opinião para discutir um leque variado de questões relacionadas à sustentabilidade.



O objetivo é debater assuntos que impactam o dia a dia dos bancos e de seus stakeholders. Nessa edição, o diálogo ocorreu em torno de um tema que deverá ser incorporado à rotina das instituições financeiras a partir de uma resolução emanada do Conselho Monetário Nacional.

Com essa iniciativa, a FEBRABAN acredita ter contribuído para ajudar a esclarecer não só uma questão específica que afetará as atividades de seus associados, mas para levar a uma reflexão crítica e qualificada de como a responsabilidade socioambiental deverá se integrar efetivamente à rotina das instituições financeiras interna e externamente daqui por diante, uma preocupação que sempre fez parte dos objetivos do evento.

A seguir, será apresentado o conteúdo debatido em 16 de julho de 2014, durante o 39º Café com Sustentabilidade.

Comissão de Responsabilidade Social  
e Sustentabilidade - FEBRABAN

## CRÉDITOS

### Redação

Agência Fato Relevante | boutique de comunicação

### Coordenação

Mário Sérgio Vasconcelos

### Projeto Gráfico

Felici Design Estratégico

### Fotos

Rafael Rezende

### Informações

respsocial@febraban.org.br



# ÍNDICE

Introdução	6
Sérgio Odilon	8
Rodrigo Pereira Porto	12
Rodrigo Nogueira	14
Carlos Donizeti	15
Gabriel Miguel Cezar	18
Debate	20



# INTRODUÇÃO



Uma empresa do século 21 deve pensar e tratar a questão da responsabilidade socioambiental em cada uma de suas tarefas produtivas, operacionais e administrativas. O ano de 2014 inaugura essa nova forma de pensamento que rompe com conceitos do passado e parte para integrar os lados econômico, ambiental e social em toda a cadeia constituída pelas instituições financeiras no Brasil. Com a "Resolução 4.327 do Banco Central, de 25 de abril de 2014", as instituições obrigadas a implementar o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (Icaap) devem estabelecer e implementar sua própria Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) até 28 de fevereiro de 2015, devendo as

demais instituições atender ao disposto na regulamentação até a data de 31 de julho de 2015. Esse conjunto de normas está em sintonia com a missão do Banco Central, que é a de assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e promover um sistema financeiro sólido e eficiente. Para debater esse tema, a FEBRABAN e a ABBC realizaram no dia 16 de julho, em São Paulo, o 39º Café com Sustentabilidade, contando com a participação de autoridades do Banco Central e representantes do setor. As discussões em torno da regulamentação das PRSAs para as instituições financeiras ganharam

- **Carlos Donizeti Maia** - Superintendente executivo de Public Policy do Banco Santander
- **Sérgio Odilon** - Chefe do departamento de Normas do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil (DENOR)
- **Rodrigo Pereira Porto** - Chefe de divisão no Banco Central
- **Mario Sergio Fernandes de Vasconcelos** - Diretor de Relações Institucionais - FEBRABAN
- **Gabriel Miguel Cezar** - Membro da Comissão de Crédito Pessoa Jurídica da ABBC (Associação Brasileira de Bancos) e gerente geral de Crédito do Banco Sofisa S/A
- **Rodrigo Nogueira** - Gerente geral da Unidade de Desenvolvimento Sustentável do Banco do Brasil e diretor setorial da Comissão de Responsabilidade Social e Sustentabilidade da FEBRABAN

força a partir da Conferência Mundial Rio +20, quando o Banco Central sentiu a necessidade de regular essa questão no setor, fortalecer o chamado level playing field (aspectos concorrenciais) e harmonizar as PRSAs com as políticas públicas de outras entidades governamentais, como as normas do Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Fazenda e outros.

A regulamentação surge, assim, para mitigar riscos que sempre existiram. Cada instituição integrante do SFN, dentro de um universo de mais de 2 mil instituições financeiras controladas autorizadas pelo Banco Central, deverá desenvolver suas ações baseadas em princípios e diretrizes transparentes, com

uma PRSA implementada por todos os níveis hierárquicos da instituição. A elaboração de cada política requererá o envolvimento e o engajamento dos vários níveis de colaboradores e parceiros de instituição financeira, criando uma sistematização de processos e rotinas em consonância com a estratégia de cada organização. O debate do 39º “Café com sustentabilidade” evidenciou a necessidade de cada instituição financeira começar a preparar seus PRSAs desde já. Os passos para a implantação da norma do Banco Central envolverão treinamento das equipes e articulação com as partes interessadas, destacando a importância de entidades de classe, como a ABBC e a FEBRABAN, no apoio às instituições associadas para o cumprimento da Resolução 4.327.



# SÉRGIO ODILON,

## Chefe do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil

O chefe do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil, Sérgio Odilon, iniciou sua exposição afirmando que o encontro promovido pela FEBRABAN e ABBC representa o primeiro grande evento externo após a edição das normas da Resolução 4.327, de 2014, e também o começo de um grande movimento das instituições financeiras para entender, discutir e estabelecer critérios para a elaboração das Políticas de Responsabilidade Socioambiental (PRSAs). Ele fez questão de reiterar que as normas não têm por escopo apenas a responsabilidade ambiental, mas também social.

Ao mesmo tempo, procurou tranquilizar a plateia, afirmando que a resolução não

conclui um processo, sendo esperados aperfeiçoamentos e aprendizados durante a sua implementação. Haverá riscos nesse processo, o Banco Central está ciente dessa possibilidade, mas a norma não os criou, mas apenas surge para mitigá-los. Odilon lembra que a resolução não pode ser vista apenas como mais um elemento que aumenta o custo de observância, mas, observados os conceitos ali constantes, deve ser um importante fator que agregará valor às instituições. A responsabilidade socioambiental, no contexto do desenvolvimento sustentável, é uma questão que surgiu em meados dos 1980, mas que se tornou mais tangível quando, em 2001, a Comissão Europeia passou a integrar essas preocupações sociais e ambientais nas atividades dos





O conceito tem de estar integrado e por isso é uma política inovadora dentro das organizações. Em nenhuma outra matéria, você teve, tem e terá de fazer essa integração de todos, inclusive olhando os ambientes externos.”

negócios e nas relações das instituições financeiras com as partes interessadas.

*“A norma fala fundamentalmente de governança, envolvimento da alta administração e comunicação em todos os níveis da organização.*

*A norma é simples, pois instituiu um conceito dizendo que as instituições têm de constituir uma política de responsabilidade socioambiental”,* explicou Odilon.

E o papel do Banco Central é o de auxiliar esse processo e verificar se as instituições financeiras instituíram uma política adequada e em função de cada um de seus riscos. Com a missão de assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema sólido e eficiente,

o Banco Central decidiu regular essa questão para reduzir assimetrias informacionais, garantir aspectos concorrenciais (“level playing field”) e integração com políticas públicas adotadas por outras entidades do governo, como os Ministérios do Trabalho, do Meio Ambiente, da Fazenda, do Desenvolvimento Social, entre outros.

Cada instituição financeira precisa estabelecer uma PRSA que leve em conta o grau de exposição ao risco socioambiental (relevância) e a compatibilidade com a sua natureza e a complexidade de suas atividades (proporcionalidade). Para se chegar a uma política efetiva, o chefe do Departamento de Regulação do BC afirma que é preciso que os bancos e associações envolvam todos os níveis organizacionais, os parceiros e até terceiros. *“O conceito tem de estar integrado e por isso é uma política inovadora dentro das organizações. Em nenhuma outra matéria, você teve, tem e terá de fazer essa integração de todos, inclusive olhando os ambientes externos”,* lembrou Odilon.

Segundo ele, as entidades representativas FEBRABAN e ABBC, com suas expertises nessa área, podem auxiliar na criação e implementação da PRSA das instituições, que deverão investir em treinamento e capacitação. O chefe do Departamento de Regulação afirmou que o próprio Banco Central está em um processo interno de treinamento, inserindo também o setor de

fiscalização nesse processo. Dentro de um exercício interno de reflexão, o BC foi alertado pela fiscalização que havia comandos específicos dentro da Resolução 4.327, de 2014, que seriam difíceis de fiscalizar ou sofreriam uma ação e reação muito forte das instituições financeiras. Odilon disse ainda que normas anteriores, como as de compliance, de risco de liquidez e de ouvidoria, já tinham um caráter conceitual. O Banco Central estabeleceu um prazo “longo” para a implementação da Resolução 4.327, de 2014, sendo que ele é menor (28 de fevereiro de 2015) para instituições obrigadas a implementar o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (Icaap) e até 31 de julho de 2015 para as demais instituições. *“Portanto tem muito tempo para continuarmos conversando. Mas mais que isso envolver todos os agentes que interagem nesse processo”*, finalizou, garantindo que o BC está disposto a ajudar as instituições, assim como fazer convênios com outras instituições que já possuem expertise nessa área, como o Banco Mundial.



# RODRIGO PEREIRA PORTO, Chefe de divisão no Banco Central

O chefe de divisão no Banco Central Rodrigo Pereira Porto afirmou que a discussão em torno das questões socioambientais têm sido pauta, no resto do mundo, pelo lado do crédito. Para a criação de uma norma brasileira, o BC viu uma oportunidade de avançar nessa discussão, de forma que favorecesse a solidez e a eficiência das instituições financeiras. A regulação prevista na Resolução 4.327 não surge para acabar com a livre iniciativa nem a inovação e o caráter voluntário dos bancos e corretoras na adoção de práticas socioambientais. Cada instituição precisa entender a importância de se estabelecer uma política, que implica o comprometimento da alta administração e também dos colaboradores.

*“Estamos falando de uma norma que não vem simplesmente para gerar custos de observância, mas reduzir riscos e criar novos ambientes que gerem eficiência. É uma norma de risco e oportunidade, não só de risco”,* reiterou Porto. As ações de natureza socioambiental na relação com as partes

interessadas são uma premissa básica na atividade empresarial e devem ser claras e transparentes para ser disseminadas para todos. Cabe a cada instituição, da mais simples aos grandes bancos, definir o escopo de sua PRSA, segundo as suas características, o que equivale dizer que estamos tratando de uma norma qualitativa e não prescritiva. E, assim, ela se torna também uma norma autoaplicável, sempre com apoio das entidades representativas, como FEBRABAN, que podem fomentar a discussão e contribuir estabelecendo parâmetros, indicadores e métricas.

Porto exemplificou com algumas discussões sobre as preocupações que as instituições financeiras devem adotar para reduzir riscos, como operações de crédito que podem gerar alto endividamento de seus clientes ou o financiamento de grandes projetos de infraestrutura, como no caso das usinas hidrelétricas. A forma como bancos e associações lidam com essas questões acabam por gerar redução





de riscos e também aumentam as oportunidades para as instituições. E essas ações devem ser documentadas em relatórios de sustentabilidade que não sejam discrepantes dos de administração, o que pode ser alcançado com uma gestão integrada baseada em diretrizes e princípios aprovados pela superior administração da organização.

O chefe de divisão no Banco Central afirmou que os riscos socioambientais não podem ser dissociados dos de mercado, de crédito, operacional ou de reputação. *“As instituições devem demonstrar como consideram os riscos socioambientais no processo de gerenciamento das diversas modalidades de risco a que estão expostas”*, afirmou Porto. A PRSA acaba por produzir uma leitura diferente desse tema nas instituições, levando-as a compreender melhor esses riscos e a mitigá-los de forma mais eficiente.

Segundo Porto, sem a norma, os clientes que não consideram as questões socioambientais em seus negócios

podem ser alvo de multas e penalidades, e apresentar desvalorização de sua marca. E, nesse contexto, há também riscos para a instituição financeira, sendo eles diretos e indiretos. Entre os diretos, a responsabilização por danos socioambientais causados por seus clientes. E entre os indiretos, a redução no valor das garantias ou da reputação, o que pode causar às instituições financeiras perdas de ativos, redução de lucros.

*“O risco das operações da instituição deve ser avaliado com base em critérios consistentes e passíveis de verificação”*, explicou Porto. Ele exemplificou que alguns desses critérios podem ser o setor econômico e localização da atividade à qual a operação está atrelada, a utilização de instrumentos para mitigar os riscos ou a qualidade da gestão socioambiental do cliente financiado. E afirmou que para a implementação de uma PRSA a instituição financeira precisa definir um cronograma e quais serão as ações de adequação e as rotinas e os procedimentos deverão ser adotados.

# RODRIGO NOGUEIRA,

## Gerente geral da Unidade de Desenvolvimento Sustentável do Banco do Brasil e diretor setorial da Comissão de Responsabilidade Social e Sustentabilidade da FEBRABAN

Gerente geral da Unidade de Desenvolvimento Sustentável do Banco do Brasil e diretor setorial da Comissão de Responsabilidade Social e Sustentabilidade da FEBRABAN, Rodrigo Nogueira, que mediu o debate, aproveitou a oportunidade para afirmar que este ano completa 10 anos da implementação da Agenda 21 em sua instituição. A definição dos desafios do Banco do Brasil é estabelecida ao longo do ano e a cada dois anos ela sofre uma atualização. Todas as áreas têm questionado sobre quais as grandes alterações a Resolução trará, mas o entendimento interno é o de que não há “mudança drástica” naquilo que a sua instituição já faz.



# CARLOS DONIZETI,

## Executivo de Public Policy do Banco Santander



Superintendente executivo de Public Policy do Banco Santander, Carlos Donizeti Maia iniciou sua fala lembrando que a questão socioambiental já estava bastante presente nas discussões das instituições desde o surgimento das normas de Icaap. Com a publicação da nova norma, de imediato, a área jurídica dos bancos levantou preocupações em relação à regulação e buscou diálogo com a Supervisão do Banco Central, para melhor compreensão dos desafios estabelecidos. A Resolução 4.327 é um risco de compliance, conhecido dos bancos. As instituições enxergam a grande responsabilidade que recairá sobre elas, sobretudo no sentido de entender como será a repercussão das normas

por entidades como o Ministério Público e o Judiciário.

Um cuidado que deve ser adotado por bancos e associações, recomenda Donizeti, é identificar, classificar e avaliar as operações e atividades que devem ser consideradas no escopo e no não-escopo da gestão de uma responsabilidade socioambiental, antes mesmo de se pensar em escrever as normas que vão reger a rotina interna.

Donizeti alertou que uma das "entregas" da norma é a governança, que pressupõe a participação e o envolvimento da alta administração, de forma a aprovar, já nos próximos meses, a PRSA. Não há, portanto, tempo de sobra para as instituições. E, por se tratar de um risco corporativo, é preciso

# "A 4.327 é uma ótima notícia, diferencia o Brasil, é de todos, não é individual e é um jogo de cooperação."

que haja engajamento e envolvimento de todos dentro da organização, não podendo deixar a responsabilidade dessa política nas mãos de apenas um diretor. Não basta aos bancos e associados sinalizar que farão treinamento, sendo necessário também implementar pontos de controle.

*"O risco socioambiental é um componente das diversas modalidades de risco"*, afirmou. O executivo do Santander afirmou que as instituições financeiras já possuem fontes de sinais que podem ser utilizadas como pontos de controle, tais como denúncias, reclamações que vêm do SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), comentários de ONGs (organizações não-governamentais) ou uma ação judicial. Assim, Donizeti sugere que as instituições contem com sistema de captura de fontes de informação para apoiar a análise do risco e sua mitigação.

Trata-se, assim, de uma janela de oportunidade para elaborar uma PRSA que leve em conta essas questões, até mesmo para mudar e aperfeiçoar os processos internos. O executivo alertou que é praticamente impossível que tudo seja implementado até 2015, mas deve-se esperar que um "plano de intenções" adequado ao perfil do banco seja entregue no prazo dado pelo BC.

Donizeti afirmou que muitas instituições já têm essas discussões internalizadas, com produção de relatórios e procedimentos. "Agora essa demanda é real e se torna um ponto legal de compliance. Ademais, como colocado por ele, *"... Sabemos que normas de Banco Central são usadas no Judiciário"*.

*"A 4.327 é uma ótima notícia, diferencia o Brasil, é de todos, não é individual e é um jogo de cooperação"*, finalizou.





# GABRIEL MIGUEL CEZAR,

## Membro da Comissão de Crédito Pessoa Jurídica da ABBC

Como membro da Comissão de Crédito Pessoa Jurídica da ABBC (Associação Brasileira de Bancos), Gabriel Miguel Cezar abriu sua participação no 39º “Café com Sustentabilidade” reconhecendo que a questão socioambiental ainda é uma dificuldade para os bancos médios. Embora alguns membros possuam acordos voluntários e a ABBC, antes mesmo da publicação da Resolução 4.327, já discutia a elaboração de uma política conjunta, os bancos médios não têm PRSAs tão bem desenvolvidas quanto os grandes. A assimetria de informação ainda traz muitas dificuldades para colocar em prática as estratégias de cada organização. Os associados reportam dificuldades nas licenças ambientais e têm dificuldades de mensurar os riscos, antes mesmo de mitigá-los. As entidades estão buscando ferramentas para conhecer os riscos. De acordo com Cezar, a norma deixa muito aberta a forma como cada banco deve criar sua PRSA. *“Embora se respeite a proporcionalidade e relevância, o que a gente vê em termos de risco de crédito é que cada banco vai ter sua linha de conduta”,*

advertiu. Uma vez que existe uma norma regulamentada, o que pode acontecer quando um cliente apresentar uma contingência social ou ambiental e o quanto isso impactará uma reação em cadeia no acesso ao crédito ou capacidade de pagamento, questionou. *“Nem todos os bancos têm uma prática socioambiental. Uma notícia desabonadora de um cliente que um banco achou relevante e outro, não, pode gerar uma reação em cadeia? Posso ter uma linha de atuação que o risco pode ser interpretado de um modo, e outro banco pode ter outro entendimento.”*

Cezar afirmou que o Banco Sofisa, onde ele é gerente geral de crédito, já está inscrito no Protocolo Verde e possui práticas socioambientais. Mas para os bancos médios, em geral, é preciso pensar na padronização de informações. E há o temor de manter a atual assimetria de informação dado que a norma é complexa e com riscos não mensuráveis. Ele concluiu afirmando que a ABBC está engajada para conseguir fazer com que não exista uma assimetria de condutas para a política de risco socioambiental.

"Embora se respeite a proporcionalidade e relevância, o que a gente vê em termos de risco de crédito é que cada banco vai ter sua linha de conduta."





# O DEBATE



**Marina Bardin, coordenadora de sustentabilidade do Sicredi:**

**Gostaria de compreender um pouco mais se a resolução trouxe mudanças significativas na governança, o que faz o diretor responsável designado, quais os comitês internos e se esse diretor é da área de crédito?**

**Donizeti responde:**

É uma grande novidade. Temos todo esse processo de entendimento de responsabilizações. Essa norma vem no sentido de destravar o crédito e não no sentido de travar. Se não tínhamos as coisas razoavelmente em termos de definição, agora temos e isso facilita. Nos ajuda a ter um fortalecimento interno de uma resposta melhor do que tínhamos antes. Também temos a utilização da norma por parte do Ministério Público e do Judiciário, com uma interpretação deles mesmos e não necessariamente do Banco Central. Tenho de acreditar que é para melhor. Temos que pensar e repensar. Temos que nos mirar naquilo que a norma espera. Ela espera que você tenha governança, documentação e que cumpra mais do que o Banco Central está determinando, isto é, cumpra aquilo que você diz que tem que cumprir, que está na sua política e é a sua Bíblia. Vamos ter cuidado no que a gente escreve. E não é porque temos que ter cuidado que vamos diminuir. Não precisamos ter medo. Todos estamos cientes que estamos incorrendo em riscos. Não vamos eliminar riscos. O que podemos fazer é identificar e saber que estamos lidando com aqueles riscos de forma adequada. Não existe modelo. Minha sugestão é criar um checklist de perguntas e se questionar: "eu consigo defender isso, consigo me justificar?" A norma é um checklist perfeito até o plano de ação.

Maria Luiza Kuhn, gestora de marketing e sustentabilidade do Banco CNH

Quais são as bases válidas para que eu consulte?  
Vão ser unificadas? Vamos construir bases de consulta?  
Tem alguma indicação no momento de escrever a política?

**Porto responde:**

Não, não existe uma orientação específica e cada instituição vai gerenciar o risco de acordo com a sua exposição. Tem dois pontos importantes: primeiro é a formação da base e a segunda da consulta às informações disponíveis para aferir o risco socioambiental do cliente. A base dá elementos para pesquisar depois e você mesmo conseguir gerenciar seu risco. Só que a base demora um pouco e temos consciência disso. E não existem muitas bases disponíveis para mensurar o componente do risco socioambiental em determinadas operações. Essa é uma inovação que foi trazida pela norma. Nesse sentido, a norma também traz questões específicas à gestão de risco que é o de gerar esse tipo de informação para subsidiar a análise.

**Odilon acrescenta:**

Na minuta da audiência pública, era mais duro isso. Se existem bases, se o Ministério do Meio Ambiente tem bases, então tem que consultá-las. Se não tem, então tem que formar. Tanto quanto possível, o sistema e o próprio mercado podem fazer isso. Internamente vocês têm as suas próprias bases. O banco sabe consultar o risco de crédito, o risco esperado ante o risco não esperado, todo mundo já sabe fazer isso. Essa é uma decisão autônoma. Então essa é uma discussão boa para frente. Se tiver uma boa base de dados e provar que fez aquilo em ambiente de total correção, vai provar e vencer causas judiciais.





Diniz Lopes, da área de compliance do Banco Itaú

## Como é que o BACEN prevê o monitoramento da PRSA na cadeia de suprimentos, serviços de terceiros e produtos para as instituições financeiras?

### Porto

O que acho um ponto bom para se destacar é que há uma preocupação de se criar uma entrega na data do cronograma, uma política e um plano de ação. Mas a fiscalização do Banco Central tem plena noção de que é um processo e não termina no ano que vem com a implementação da política. Tanto que a norma prevê a revisão dela a cada cinco anos. Na verdade, a política é um organismo quase que vivo. À medida que a instituição vai fazendo suas operações, suas atividades, tem seus negócios, ela muda, explora um novo segmento ou mesmo que explore o mesmo segmento, a percepção dela sobre as questões socioambientais, tanto nos negócios quanto com as partes interessadas, vai se depurando.

Hoje, a norma de compliance, a 2554, já prevê algo muito parecido, de avaliar seus controles, fazer relatórios que vão ser avaliados, algumas vão ser retificadas, corrigidas. Por parte do Banco Central e a instituição financeira, essa preocupação também existe. Todas as pessoas envolvidas na fiscalização vão ser treinadas. Como disse o Donizeti, não é um treinamento que vai deixar tudo pronto. Essa norma que é, a princípio, lógica e qualitativa, pressupõe que a pessoa vai estabelecer seus processos e espera que a fiscalização do Banco Central endosse aquilo ali. Pode ser que sim, pode ser que não. O que temos observado é as instituições que já realizam o Icaap de alguma forma estão bem adiantadas. Talvez não saibam o quanto o Banco Central entende que já estão adiantados em relação a esse assunto. A nossa maior preocupação é justamente aquelas instituições que ainda não se deram conta, até pela menor exposição. Mas se você tem uma baixa exposição ao risco, ótimo, a sua política e seu plano vão ser muito mais simples.





### Odilon

Também estamos em um processo no Banco Central. Os processos de trabalho não estão plenamente definidos. Há processos de monitoramento regulares dentro do Banco Central, há departamentos específicos só para isso. Para nós como esse risco permeia vários outros, vamos concluir esse projeto de treinamento, que pressupõe o pessoal da fiscalização entender perfeitamente a norma. Temos um tempinho ainda pela frente, não representamos a fiscalização, mas com certeza vai ter uma forma de monitoramento que vai depender do tamanho da instituição, do tipo, se é focada ou não. Isso ainda está sendo mapeado.

### Donizeti

Temos que ter contratos robustos, revistos. Esta é uma tarefa para nossos jurídicos. Temos que fazer a revisão de todos nossos contratos de operação de crédito. O que está constando nesses contratos e que podem ser melhorados para a gente trabalhar melhor a questão de responsabilidade socioambiental, sejam contratos especiais ou padronizados. Por outro lado, precisamos considerar não apenas as nossas operações ativas, mas também os contratos com fornecedores e de terceirização. E aí como vou me certificar? Penso que nossos jurídicos deveriam estar na cabeça desse projeto, para rever todos os contratos, para melhorar a nossa garantia, inclusive para o caso de enforcement. Essas disposições não podem apenas constar dos contratos. Devem ser mesmo utilizadas. Meus fornecedores estão fazendo a coisa adequadamente ou só coloquei no contrato? Temos que fazer a revisão total dos contratos e ter pontos de controle para que aquilo que está no contrato seja cumprido ao longo do tempo.



CAFÉ COM  
SUSTENTABILIDADE  
**FEBRABAN**

FEBRABAN – FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS  
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1.485, 15º ANDAR | CEP 01452-921 | SÃO PAULO | SP

[WWW.FEBRABAN.ORG.BR](http://WWW.FEBRABAN.ORG.BR)